

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1078/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, combinado com o art. 58, inciso III e arts. 66 a 76 da Lei Federal n. 8.666/1993, com fulcro nos dispositivos do Ato n. 024/2016, e considerando o teor do e-Doc n. 07010631446202313,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Administrativo, titular e substituto, respectivamente, conforme a seguir:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		CONTRATO	INÍCIO	OBJETO
Titular	Substituto			
Cristiane Carlin Matrícula n. 123039	Frederico Ferreira Frota Matrícula n. 98610	2250/2023	16/10/2023	Dispensa de licitação objetivando a contratação da empresa Oseias Correa 04377941135 (Filtros Tocantins & Bombas), visando a prestação de serviços técnicos especializados para a manutenção corretiva e revitalização da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) instalada no prédio sede das Promotorias de Justiça de Araguaína/TO

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n. 024/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 6 de dezembro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça